

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 105/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: ROBERVALDO SOUZA ARAUJO
 Cargo do Servidor: DIRETOR
 Matrícula: 5786940
 Programa de Trabalho: 526297
 Fonte do Recurso: 0261003205
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 800467**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 106/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO
 Cargo do Servidor: DIRETOR
 Matrícula: 54187446
 Programa de Trabalho: 526297
 Fonte do Recurso: 0261003205
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.700,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 800468**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 107/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA
 Cargo do Servidor: DIRETOR
 Matrícula: 5755662
 Programa de Trabalho: 526297
 Fonte do Recurso: 0261003205
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.950,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 800471

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 051/2015 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO****BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, através da PORTARIA nº 724/2015 - GAB/IMETROPARÁ, de 23 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 32796 do dia 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos dos memorandos 011/2014/CPAD de 24/02/2015 e 014/CPAD de 26 de fevereiro de 2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD, bem como a prorrogação do prazo do afastamento de exercício do cargo dos servidores acusados.

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

PRORROGAR, nos termos do caput do o art. 203, § único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, como medida cautelar e afim de que os servidores não venham a influir na apuração dos fatos constantes no referido processo, o afastamento do exercício do cargo dos servidores *Roosevelt Apinagés Brandão*, matrícula nº 030 e Jaime Menescal de Sousa, matrícula nº 017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete, Belém/Pará, 27 de fevereiro de 2015.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

PRESIDENTE - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 800664**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 048/2015 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, através da PORTARIA nº 725/2015 - GAB/IMETROPARÁ, de 23 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 32796 do dia 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos dos memorandos 013/2014/CPAD e 014/CPAD de 26 de fevereiro de 2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD, bem como a prorrogação do prazo do afastamento de exercício do cargo dos servidores acusados.

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

PRORROGAR, nos termos do caput do o art. 203, § único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, como medida cautelar e afim de que os servidores não venham a influir na apuração dos fatos constantes no referido processo, o afastamento do exercício do cargo dos servidores *Pedro Prestes de Brito Junior*, matrícula nº 266 e Jorge Acácio Monteiro, matrícula nº 115, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete, Belém/Pará, 27 de fevereiro de 2015.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

PRESIDENTE - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 800655

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 020/2014**

Data: 23/12/2014

Valor: 75.005,47

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção da CEASA/PA. Conforme Processo nº 1.948/2014. Memo nº 043/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho: 23122129745340000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: STILLO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELE-EPP

Endereço: Conjunto Cidade Nova VII, WE 68

Bairro: Coqueiro

CEP: 67.000-000 - Belém/PA

Telefone: (91)3287-0351

Ordenador: Carlos Augusto Barbosa de Souza

Protocolo 800488

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**PORTARIA N.º 073 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores: MICHELLY CARDOSO MIRANDA, brasileira, ocupante do cargo de Assessora II, RG nº 38346, SSP-PA, CPF nº 778.471.132-87, ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, brasileiro, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA/Pa nº 7088-D, SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM, brasileira, ocupante do cargo de Coordenadora da NCPL, Engenheira civil, RG nº 2457060-SSP-PA, CPF nº 050.135.502-20, ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, brasileira, Engenheiro Civil, RG nº 3430996-SSP/PA, JOSÉ BERNARDO MACEDO PÍNHO, ocupante do cargo de Assessora II, Engenheiro Civil, RG nº 2409461-SSP/PA, LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, RG nº 2198053-SSP/PA, ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Contadora, RG nº 4163711-SSP/PA, CPF 223.619.522-20, residentes e domiciliados em Belém-Pa; ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Regional de Santarém, RG nº 7371- D/PA, residente e domiciliado em Santarém/Pa, para *sob a presidência da primeira*, proceder a abertura e julgamento das propostas de todas as modalidades de licitações na área de OBRAS E SERVIÇOS; DESIGNAR os servidores MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, brasileira, ocupante do cargo de Arquiteta, RG nº 1694509-SSP/PA, residente e domiciliada em Belém/Pa; e para atuarem como SUPLENTE da referida comissão.

Belém, 26 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 800354**PORTARIA N.º 48/15-CRH, DE 23/02/2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, V E 87, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:

CONSIDERANDO - Que a empresa RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora da licitação na modalidade de CONVITE Nº 72/2013, CONTRATO Nº 196/2013, cujo objeto é a Reforma e Adequação da Agência do IASEP em Itaituba neste Estado.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa deixou a obra paralisada, sem justa causa e prévia comunicação, deixando os serviços incompletos.

CONSIDERANDO - Que a Diretoria de Obras da SEDOP, observando a Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal, se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela paralisação da obra sem nenhum aviso a SEDOP, e que a Empresa RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou defesa, estando assim à obra paralisada e portanto, revel.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a pena de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, de acordo com o art. 87, IV da Lei 8.666/93, a contar da publicação da presente portaria, observado o prazo do paragrafo 3º, do mencionado dispositivo legal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

Protocolo 800362